

LEI MUNICIPAL Nº 1152/12, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), destinado a custear as despesas do Convênio SEDAC nº 32/2011 firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA para melhoria da Biblioteca Municipal Ana Terra, e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012 um Crédito Especial no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas do Convênio SEDAC nº 32/2011 firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA para melhoria da Biblioteca Municipal Ana Terra, no âmbito do Edital “BIBLIOTECA VIVA RS”, (2443/2011 Módulo Convênio FPE), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
06.03 - SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
06.03.13 – CULTURA
06.03.13.392 – DIFUSÃO CULTURAL
06.03.13.392.0054 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL
06.03.13.392.0054.2.082 – ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL/CV SEDAC 032/2011
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(2907).....R\$ 10.320,93
4.4.90.52.00.0000–Equipamentos e Material Permanente(2913)...R\$ 9.679,07
4.4.3.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições(2911).....R\$ 500,00
(Recurso: 1120 – Convênio SEDAC nº 32/2011)

06.03.13.392.0054.2.034 – ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL
4.4.90.52.00.0000–Equipamentos e Material Permanente(2917).....R\$ 725,93
(Recurso: 1 – LIVRE)

Objetivo: “Esta atividade visa o estímulo ao fortalecimento e ao fomento à leitura no Rio Grande do Sul, através da aquisição de acervo de livros, enciclopédia, estantes, computadores, impressora e projetor.”

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 21.225,93

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

AUXÍLIO E CONVÊNIOS:

Receita oriunda do **Convênio SEDAC nº 32/2011 firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA para melhoria da Biblioteca Municipal Ana Terra, no âmbito do Edital “BIBLIOTECA VIVA RS”, (2443/2011 Módulo Convênio FPE).....R\$ 20.000,00**

Receita oriunda da Aplicação Financeira dos Recursos do **Convênio SEDAC nº 32/2011 firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA para melhoria da Biblioteca Municipal Ana Terra, no âmbito do Edital “BIBLIOTECA VIVA RS”, (2443/2011 Módulo Convênio FPE).....R\$ 500,00**

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS..... R\$ 20.500,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Superávit Financeiro do exercício anterior.....R\$ 725,93
(Recurso: 1 - Livre)

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 725,93

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte dias do mês de janeiro de 2012.

VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 20.01.12